PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-1131

LEI Nº 1720/2006

"Dispõe sobre reconhecimento de utilidade pública do Núcleo Assistencial Francisco de Assis".

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública o Núcleo Assistencial Francisco de Assis – NAFA, com sede na Rua Sargento Sílvio, 220, inscrita no CNPJ nº 07.805.168/0001-13.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal expedirá o respectivo diploma ao Núcleo Assistencial Francisco de Assis – NAFA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi, 27 de Março de 2006.

ARLINDO BARBOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL